



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

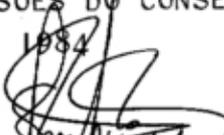
RESOLUÇÃO Nº CD/ 96 /84

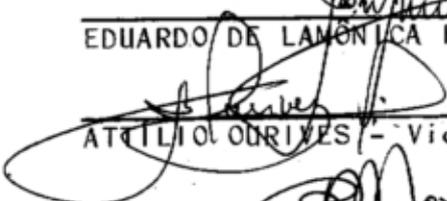
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/96/84 DE 26/11/84;

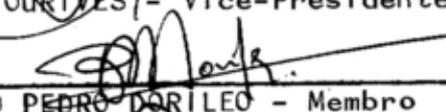
R E S O L V E :

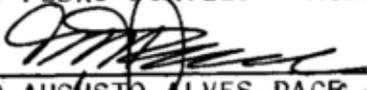
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) concedido a esta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, objetivando a execução do Projeto "Divulgação Técnico-Científica da Pesquisa em Saúde".

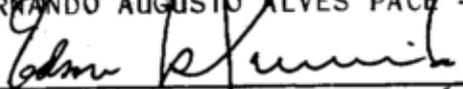
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 30 de novembro de 1984

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

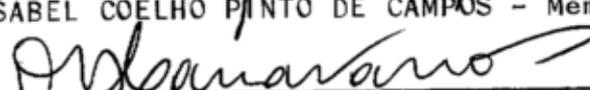
  
ATÍLIO ODRYES - Vice-Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro